

PIBITI – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Formulário do Comitê Externo para o Processo de Seleção

NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Santa Catarina
SIGLA: UFSC
PERÍODO DO EVENTO: 04-05 de julho de 2019

1. Processo de Seleção – Foi realizada reunião com os comitês institucional e externo para apresentação dos critérios para seleção dos orientadores e projetos? Estavam de acordo com o edital?

Foi realizada a reunião na manhã do dia 4 de julho, em que foram informados os principais critérios aplicados na seleção dos projetos e dos orientadores. Conforme o relatório da comissão interna de seleção e acompanhamento de 2019, seção 3, subseção 3.1, os critérios seguiram os termos do Edital Propesq 02/2019, com dois grupos de critérios: (i) perfil do orientador equivalente a 60% da pontuação e (ii) projeto de pesquisa com 40% da pontuação. Destacamos que na avaliação do orientador, foram devidamente valorizados a produção relacionada a propriedade intelectual (com maior peso dos itens) e ser bolsista de desenvolvimento tecnológico do CNPq, sendo que juntos, estes dois itens correspondem a 50% da pontuação do currículo do orientador. Estes critérios demonstraram aos avaliadores externos do CNPq a preocupação em destacar a produção tecnológica do orientador tendo em vista a principal característica da bolsa PIBITI.

2. Mérito dos Projetos – Como qualifica o mérito dos projetos apresentados? (do ponto de vista científico ou tecnológico, conforme couber, na sua área)

No que se refere ao mérito dos projetos, foram amostrados para análise principalmente projetos ligados a Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, além de projetos em Ciências da Vida. No que se refere a Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, os temas dos projetos avaliados atendem características de desenvolvimento tecnológico, onde se identifica na descrição dos projetos a ênfase nas aplicações. Os projetos avaliados por amostragem na área de Ciências da Vida, em sua maioria apresentaram caráter com evidente aplicação tecnológica. No entanto, ainda é possível perceber que parte dos projetos aprovados se enquadrariam mais adequadamente como projetos PIBIC, com pouca caracterização voltado ao desenvolvimento tecnológico. Provavelmente, isto pode ter ocorrido em virtude da falta de clareza por parte dos avaliadores em identificar este viés tecnológico e aplicado, que é o objetivo central do Edital PIBITI.

Nas áreas avaliadas foi constatado que há poucos pesquisadores em desenvolvimento tecnológico.

3. Experiência e Produção dos Orientadores – Como qualifica o perfil dos orientadores, considerando sua experiência quanto à temática dos projetos apresentados e à capacidade de formação de pesquisadores, assim como a qualidade e regularidade da sua produção?

Nos projetos amostrados evidenciou-se que os orientadores tem experiência comprovada na área dos projetos submetidos, conforme verificado no currículo Lattes. Dentre as características observadas, os orientadores apresentam extensa e regular produção científica. Em sua grande maioria, os projetos melhores classificados atendem ao menos um dos itens de pontuação relacionados a propriedade intelectual, que consta no Anexo 2 do Edital Propesc 02/2019. Conforme o item 7.2.3 do Edital, o critério de considerar 60% da pontuação do currículo do pesquisador na avaliação garante que a classificação contemple a qualidade do pesquisador.

4. Planos de Trabalho dos Bolsistas – Como qualifica os planos de trabalho dos bolsistas, considerando: base teórica ou conceitual, base metodológica e iniciação em processos científicos ou tecnológicos? (de acordo com os padrões adotados em sua área)

De forma geral, os projetos apresentaram base teórica coerentes com a metodologia proposta, salientando processos científicos e tecnológicos. Particularmente nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, foi constatado projetos em parceria com empresas que é uma característica desejável de projetos de desenvolvimento tecnológico. Apesar dos projetos estarem classificados como de desenvolvimento tecnológico, ainda se percebe no cronograma de desenvolvimento um viés para a publicação de artigos científicos em detrimento da produção relacionada a propriedade intelectual.

5. Renovação de Bolsas – Como qualifica os pedidos de renovação de bolsas, considerando os requisitos de anexação do relatório parcial dos bolsistas e de justificativa da solicitação?

O edital Propesc 02/2019 não prevê tratamento bonificação a renovações de bolsas. Entretanto, caso o docente/discente estejam inadimplentes com o relatório da bolsa, o item 6.1.6 prevê a desclassificação da proposta.

6. Sugestões à Instituição e ao PIBITI/CNPq para aprimoramento do programa:

6.1 – Sugestões à Instituição:

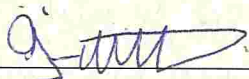
Não ficou claro o critério “desfavorável” verificado no formulário online de submissão e análise do projeto. Em que situações o projeto pode receber atribuição “desfavorável”? As questões burocráticas como ausência de documentação estariam incluídas? A quem caberia esta atribuição, ao comitê interno, a secretaria? Qual a consequência do atributo “desfavorável” – o projeto não seria classificado?

- Sugerimos a Instituição um campo específico para justificar os critérios aplicados quando da atribuição de “desfavorável” a um projeto.

- Tendo em vista que o projeto de desenvolvimento tecnológico tem como objetivo desenvolver novas tecnologias frequentemente com aplicação ao mercado, acreditamos ser relevante bonificar aquelas propostas em que o docente tiver parceria com empresas.

6.2 – Sugestões ao PIBITI/CNPq:

Tendo em vista que a produção em desenvolvimento tecnológico contempla diversos aspectos da propriedade intelectual, acreditamos ser importante dar a oportunidade aos docentes que atuam nesta área em demonstrar sua experiência. Neste sentido, sugerimos ao CNPq que possa incluir no currículo Lattes a possibilidade de registrar a produção do tipo "know-how."

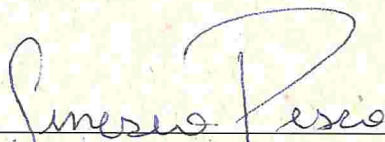


05/07/2019

Rodolfo Cordeiro Giunchetti

Universidade Federal de Minas Gerais

giunchetti@icb.ufmg.br



Sinesio Pesco

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

sinesio@puc-rio.br

